



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.326/2014

ALTERA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a redução da jornada de trabalho concedida à servidora Lidiane Gonçalves Matias de Oliveira, através da Portaria nº 10.140/2014 e;

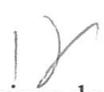
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº. 13.900/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **LIDIANE GONÇALVES MATIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 01, retornando para 37:30 horas semanais, a partir de 08/08/2014, com a conseqüente alteração do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2014.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/08/2014
pág. 29 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio, dia 18/08/2014 à dia 25/08/2014.